



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 19 a 23 de fevereiro de 2017

PROPOSTA Nº 003/2017 - CCEEC

Assunto	Programa Anual de Trabalho da CCEEC para o exercício de 2017	
Proponente	CCEEC	Crea-
Destinatário	Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP / Confea	
Item Plano de Ação	<i>(Atendimento ao disposto no inciso V do art. 31 e nos arts. 39 e 40, de acordo com os temas do art. 2º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005, e também de acordo com o Plano de Trabalho da CEEP)</i>	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC dos Creas reunidos no período de 19 a 23 de fevereiro de 2017, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Aprovar o Programa Anual de Trabalho da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC para o exercício de 2017, na sua primeira reunião ordinária.

b) Propositura:

Aprovar o Programa Anual de Trabalho da CCEEC para o exercício de 2017, conforme anexo.

c) Justificativa:

Conforme a alínea V do Art. 31 da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, a ordem dos trabalhos da primeira reunião ordinária das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência: “(...) V – definição do programa anual de trabalho (...)”.

E o Art. 40 da citada Resolução diz que: “O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pela coordenadoria.”.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC**

Brasília-DF, 19 a 23 de fevereiro de 2017

e) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para deliberação e posterior envio ao Plenário do Confea para conhecimento.

Eng. Civ. Alice Helena Coelho Scholl
Coordenadora Nacional da CCEEC